



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza a criação e constituição de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada a constituição e criação de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis-MS, localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 252, antigas instalações da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, .

Art. 2º A nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, será chamada de Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

